



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DE 2019

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, as quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Própria de Avaliação, na sala de reuniões da SEDFOR da UFMS, para a realização da Décima Sexta Reunião Ordinária, para tratar dos assuntos objeto do comunicado de Pauta – CPA/UFMS. Estiveram presentes os membros: MARIA INÊS DE AFFONSECA JARDIM, SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, CARLA BUSATO ZANDAVALLI MALUF DE ARAUJO, LUIZ MIGUEL RENDA DOS SANTOS, LUCIANA MONTERA CHEUNG, ANDERSON CÍCERO DA SILVA DIAS e CAIO BENJAMIN DIAS FILHO **Ausências justificadas:** HUGO OROFINO LIMA (licença), MAURO AMORIM SILVA (férias). **Ausências não justificadas:** CLAUDIA FREIRE DA SILVA KISHI e EDUARDO RAMIREZ MEZA. A presidente da CPA, professora Maria Inês, realizou a abertura da reunião conforme os temas definidos na pauta: **1. Aprovação da Ata:** ata da 15ª reunião ordinária **2. Expediente:** a) Alteração na aplicação das avaliações, inversão dos questionários. **3. Plano de atividades 2019:** A professora Carla recuperou o documento de 2018 realizando as devidas atualizações, foram definidas as principais datas: dia 22 de abril reunião com as CSAs para orientações do processo de avaliação do primeiro semestre; 15 a 31 de maio aplicação da 1ª avaliação; 10 a 30 de outubro aplicação da 2ª avaliação; dia 23 de setembro fórum das comissões setoriais de avaliação. A sensibilização será conduzida pelo grupo de trabalho formado pela professora Luciana e professor Luiz, os membros ressaltam a importância de desenvolver estratégias para atingir a todos os segmentos, tendo em vista a baixa adesão dos técnico-administrativos e docentes, na avaliação de 2018/2. Outras atividades foram descritas e após a finalização do documento deverá ser apresentado à comissão para aprovação. **4. Avaliação do processo de elaboração do relatório:** professora Carla resalta os mesmos problemas observados no ano anterior, com a participação de poucos membros na redação final do relatório; inconsistências das informações disponibilizadas pelas unidades da administração central e das UAS, sendo necessária a devolução dos documentos com a solicitação de correções que atrasaram muito o início da redação do relatório. A emissão dos relatórios com os resultados da avaliação pelo SIAI também não foi adequada, resultando em retrabalho na estruturação do relatório de autoavaliação. Os membros discutem a necessidade de reestruturação da comissão com a definição dos membros que continuarão a fazer parte da comissão e a alteração no regulamento da CPA. Considerando a discussão sobre o aumento no quantitativo de membros e outras demandas, a presidente solicita que os membros façam sugestões para alteração da norma até dia 11/04 e agenda reunião extraordinária no dia 15 de abril para deliberação. **5. Lista de demandas para Reitoria:** item retirado de pauta. **6. Instrumentos a serem disponibilizados para avaliação em maio:** devido à proximidade da data definida para aplicação da avaliação serão mantidos os mesmos instrumentos para todos os segmentos. Conforme plano de trabalho em desenvolvimento, fica prevista a elaboração dos instrumentos para a aplicação no segundo semestre para os coordenadores de polo e tutores **7. Expediente: Alteração na aplicação das avaliações, inversão dos questionários:** professora Suzi argumenta a necessidade de inverter a forma de aplicação dos questionários disponibilizando, no primeiro semestre, todos os instrumentos contemplando os 5 eixos para todos os segmentos: estudantes da graduação, estudantes da pós-graduação, residentes, docentes, coordenadores de cursos, diretores e técnico-administrativos. A professora resalta que dessa forma a maior parte dos resultados serão disponibilizados às CSAs ainda no primeiro semestre, assim as comissões setoriais teriam mais tempo para a elaboração dos relatórios das unidades. Após deliberação a comissão decide pela alteração. **8. Assuntos diversos:** nenhum. Nada mais havendo para ser tratado a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 17 horas e 05 minutos. Para

constar, eu, Jacyara de Souza da Secretaria Especial de Avaliação Institucional, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Presidente e demais membros presentes, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme aprovado na oitava reunião ordinária.

Campo Grande, 13 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Miguel Renda dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 26/06/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Amorim Silva, Membro de Comissão**, em 27/06/2019, às 07:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Benjamin Dias Filho, Usuário Externo**, em 27/06/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Orofino Lima, Membro de Comissão**, em 27/06/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cicero da Silva Dias, Analista de Tecnologia da Informação**, em 01/07/2019, às 08:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Professor do Magisterio Superior**, em 10/07/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Busato Zandavalli Maluf de Araujo, Membro de Comissão**, em 18/07/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines de Affonseca Jardim, Presidente de Comissão**, em 19/08/2019, às 11:04, conforme horário oficial



de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1313543** e o código CRC **84B8F5D0**.

### COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.020708/2018-51

SEI nº 1313543